
Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

INFORMAÇÃO- PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO

PORTUGUÊS

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA **41** - 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2024 pelos alunos que na qualidade de autopostos, pretendam obter a certificação de conclusão de ciclo.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação atrás referida, do Programa Educativo Individual do Aluno e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Este documento será divulgado junto de cada aluno que realiza este tipo de prova, bem como, do respetivo encarregado de educação.

2. OBJETIVO DE AVALIAÇÃO

A prova final tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, tendo em atenção o Perfil de Funcionalidade do Aluno, definido no respetivo Programa Educativo Individual, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os domínios da Leitura, da Educação Literária da Gramática e da Escrita.

Caraterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos, num total de quatro grupos.

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Educação Literária	30
III	Gramática	30
IV	Escrita	20

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 45 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento Verdadeiro/Falso	6 a 12	3 a 6
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	6 a 12	3 a 8
	Resposta extensa	1	20

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas não é sujeita a desvalorização.

No presente ano letivo, na classificação das provas apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

ASSOCIAÇÃO

Os critérios de classificação dos itens de associação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

ORDENAÇÃO/ COMPLETAMENTO

Nos itens de ordenação e completamento são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos.

VERDADEIRO/FALSO

Os critérios de classificação dos itens de Verdadeiro/Falso apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja válido e adequado ao solicitado.

COMPLETAMENTO/RESPOSTA CURTA

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

RESPOSTA RESTRITA/RESPOSTA EXTENSA

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação; Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia textual ou cuja extensão seja inferior a 15 palavras.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 60 minutos, a que acresce a tolerância de 20 minutos;
- Caderno 2 – 30 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos.

ORAL-15 minutos

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode sair ou, se necessário, utilizar o período de tolerância concedido, devendo permanecer na sala durante esse período.

Após a tolerância atribuída para a realização do Caderno 1, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 60 minutos ou de 80 minutos, consoante o aluno utilize ou não a tolerância. O Caderno 2 é recolhido ao fim de 30 minutos ou de 40 minutos, consoante o aluno utilize ou não a tolerância.